

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO
RESULTADO FINAL**

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III

FUNÇÕES: ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E ASSESSOR TÉCNICO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES

LOTAÇÕES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E SESC FAIÇALVILLE – CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES

DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 050/2022

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Assessor Técnico III**, funções **Assessor Técnico de Planejamento de Compras** e **Assessor Técnico da Central de Relacionamento com Clientes**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

Os candidatos, citados em negrito, deverão comparecer presencialmente no endereço **R. 31-A, 43 - Setor Aeroporto, Goiânia - GO, no dia 15/07/2022 às 09h00** para preenchimento de formulário e entrega das cópias dos documentos, conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo Interno nº 050/2021.

Caso os candidatos não consigam providenciar todas as cópias da documentação, poderão enviar para o e-mail recrutamentoeselecao@sescgo.com.br **em até 48 horas** a partir da data desta publicação, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 050/2022 – [Nome do candidato]**. **Entretanto, é imprescindível o comparecimento presencial na data e horário citado.**

Destacamos que é necessário trazer neste dia:

- Documento de Identificação com foto (RG/CNH)
- Carteira de Trabalho Física e/ou Carteira de Trabalho Digital

ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS CÓDIGO: 50.02.01	
CLASSIFICADO	
1º	Italo Jardim Cabral

ASSESSOR TÉCNICO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES - SESC FAIÇALVILLE – CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES CÓDIGO: 50.06.01	
CLASSIFICADO	
1º	Manassés José do Nascimento

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc - GO poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 14 de julho de 2022.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas